



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 618 , DE 2019

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei nº 1.753, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre..

Sala das Sessões, em

Elizângela Janaína

Janeira

Eduardo

Jair Bolsonaro
PPSC
20

Thiago

Carvalho

EVANAGO BRAGA - M&M

MM

- vereadora
Pereira

SP